



**TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.**

CNPJ n.º 94.813.102/0001-70

NIRE n.º 43.300.053.504

**FATO RELEVANTE**

**TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.** ("Companhia" ou "3tentos"), em atendimento à Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e à Resolução da CVM n.º 78, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 78"), informa que o conselho de administração, em reunião realizada em 25 de março de 2024, submeteu para deliberação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 25 de abril de 2024 ("AGOE"), a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral FWA 158 Geração de Bioenergia S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.094.067/0001-54, com sede na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Avenida da Produção, 2.460W, setor 10, Quadra 14, Lote 15C, CEP: 78455-000 ("FWA 158"), nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da FWA 158 Geração de Bioenergia S.A. pela Três Tentos Agroindustrial S.A." celebrado em 25 de março de 2024 ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação", respectivamente).

Seguem abaixo mais detalhes sobre a Incorporação, em atendimento ao artigo 3º, *caput* e Anexo A da Resolução CVM 78:

**1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas.**

**Incorporadora: TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.813.102/0001-70, com sede na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Principal, 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000;

A 3tentos é uma Companhia do setor de agronegócio que oferece um ecossistema verticalizado e integrado que conta com uma ampla oferta de produtos e soluções para mais de 20 mil clientes ativos. O ecossistema se reflete na atuação principalmente por meio de três segmentos de negócios: (i) varejo de insumos agrícolas; (ii) origemação e *trading* de grãos; e (iii) industrialização de grãos.

**Incorporada: FWA 158 GERAÇÃO DE BIOENERGIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.094.067/0001-54, com sede na cidade de Lucas do Rio

Verde, Estado do Mato Grosso, na Avenida da Produção, 2.460W, setor 10, Quadra 14, Lote 15C, CEP 78455-000;

A FWA 158 é subsidiária integral da 3tentos, sem atividade operacional, proprietária de ativos localizados no município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso.

## **2. Descrição e propósito da operação.**

A FWA 158 é subsidiária integral da 3tentos e a Incorporação simplificará a estrutura societária e administrativa da 3Tentos, o que poderá reduzir seus custos administrativos e operacionais.

## **3. Principais benefícios, custos e riscos da operação.**

A Companhia acredita que a Incorporação contribuirá para a redução de custos operacionais e otimização administrativa. Não há custos relevantes envolvidos na Incorporação. A Companhia estima que os custos e despesas totais, incluindo honorários de assessores jurídicos e empresa avaliadora relativos à Incorporação, somarão, aproximadamente, até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A Companhia não vislumbra riscos relevantes causados pela implementação da Incorporação, uma vez que a FWA 158 é uma subsidiária integral da Companhia e sem atividades operacionais.

## **4. Relação de substituição das ações.**

A FWA 158 é uma subsidiária integral da 3tentos e, portanto, a Incorporação não resultará em aumento de capital social da 3tentos, o qual permanecerá inalterado, considerando que o investimento que a 3tentos possui na FWA 158 será cancelado e substituído pelos ativos e passivos detidos pela FWA 158.

Por esse motivo, não haverá emissão de novas ações ordinárias pela 3tentos em substituição ao seu atual investimento na FWA 158, não havendo qualquer relação de troca. Não haverá como resultado da Incorporação qualquer alteração nos direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da 3tentos, que manterão seus direitos patrimoniais e políticos idênticos.

## **5. Critério de fixação da relação de substituição.**

Não aplicável.

## **6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão.**

Não aplicável.

**7. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras.**

A Incorporação não será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras.

**8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976.**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá relação de substituição, conforme justificativa constante no item 4 acima. Conforme disposto no Informativo da Reunião do Colegiado da CVM n.º 06 de 15 de fevereiro de 2018, no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, e conforme item 7.4 do Ofício Circular/Anual-2024 emitido pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da CVM em 7 de março de 2024, a CVM manifestou seu entendimento acerca da inaplicabilidade do Artigo 264 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") em operações de incorporação de subsidiária integral por controladora companhia aberta uma vez que, inexistindo acionistas não controladores, não estaria presente a condição fundamental prevista no dispositivo, entendimento esse aplicável à presente Incorporação.

**9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso.**

As disposições legais referentes ao direito de recesso limitam tal direito aos acionistas da incorporada, conforme artigos 137 e 136, IV da Lei das Sociedades por Ações, portanto, não haverá direito de recesso para acionistas da Companhia. Ainda, não se aplicam as disposições relativas ao direito de recesso e, por consequência, de valor de reembolso, aos acionistas da FWA 158 uma vez que a Companhia é sua única acionista.

**10. Outras informações relevantes.**

Os documentos relevantes relativos à Incorporação foram disponibilizados pela Companhia nos termos da regulamentação aplicável, no website da Companhia (<https://ri.3tentos.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br>) na rede mundial de computadores.

Santa Bárbara do Sul/RS, 26 de março de 2024

**Luiz Osório Dumoncel**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores